

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edison Feital Leite, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e conforme o disposto no subitem 20.1.10 do Edital, a EJEJF publica a decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição.

A fundamentação da decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos ficará disponível, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

Tendo em vista o disposto no subitem 6.11 do Edital, a EJEJF publica, também, o resultado definitivo da análise do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição.

A EJEJF informa que o candidato cujo pedido de isenção foi indeferido deverá acessar o *link* de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimi-la e efetuar o pagamento do valor da inscrição até o dia **8 de maio de 2019** conforme estabelece o subitem 6.12 do Edital.

Para acessar a lista com o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção, [clique aqui](#).

Para acessar a lista com o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção do valor da inscrição – DEFERIDOS, [clique aqui](#).

Para acessar a lista com o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção do valor da inscrição – INDEFERIDOS, [clique aqui](#).

Belo Horizonte, 6 de maio de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas